

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

#### GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

#### Portaria da Diretora Superintendente, de 3-11-2020

*Estabelece as normas operacionais para o cadastro de interesse e processo classificatório do 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico presencial do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), através das ações Mediotec e Jovem Técnico, nas Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, para ingresso no 1º semestre de 2021*

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, expede a presente Portaria:

#### DO INGRESSO

**Artigo 1º** - O ingresso nos Cursos do Ensino Técnico presencial das ações Mediotec e Jovem Técnico nas Escolas Técnicas Estaduais - Etecs - do Centro Paula Souza, será realizado mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos interessados até o limite das vagas fixadas para os diversos cursos.

§ 1º - Serão oferecidas vagas que se destinam aos interessados que ingressarão no 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico presencial das ações Mediotec e Jovem Técnico. Estas vagas não serão, em hipótese alguma, destinadas aos processos de transferência, reclassificação ou aproveitamento de estudos.

§ 2º - Todos os cursos terão o início das aulas de forma remota (on-line), até que as regras do isolamento social sejam flexibilizadas a ponto de tornar possível a continuidade das aulas de forma presencial na Etec/Extensão de Etec (classe descentralizada).

**Artigo 2º** - As vagas que serão disponibilizadas nas Escolas Técnicas Estaduais do Centro Paula Souza, para o Processo Seletivo Classificatório, do 1º semestre de 2021, serão disponibilizadas no site <https://www.cps.sp.gov.br/>, distribuídas por municípios, cursos e Etecs, no período vespertino.

**Artigo 3º** - O Processo Classificatório, do 1º semestre de 2021, destina-se ao ingresso no 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico presencial das ações

Mediotec e Jovem Técnico e é destinado para interessados que estarão cursando a 2ª série do Ensino Médio regular na Rede Pública do Estado de São Paulo, e que preferencialmente sejam beneficiários de programas sociais, como o Bolsa Família, devendo apresentar comprovação de matrícula ativa na 2ª série do Ensino Médio no ato da matrícula do Curso Técnico.

## DO CADASTRO DE INTERESSE

**Artigo 4º** - Caberá à Unidade do Ensino Médio e Técnico - UEMT, do Centro Paula Souza, estabelecer orientações quanto às diretrizes e normas a serem seguidas neste processo, assim como a execução do processo do cadastro de interesse, posterior análise e classificação dos interessados inscritos.

Parágrafo único - À UEMT caberá divulgar pelo site <https://www.cps.sp.gov.br/>, todas as informações e procedimentos referentes ao Processo Classificatório, do 1º semestre de 2021.

**Artigo 5º** - As inscrições no Processo Classificatório, do 1º semestre de 2021, serão efetuadas somente eletronicamente, no site <https://www.cps.sp.gov.br/>.

§ 1º - Caso o candidato não tenha acesso ao sistema de inscrição remota no formato online, no período de inscrição, este poderá comparecer à Etec para utilização de um terminal de computador com acesso à internet para realização da inscrição em data e horário a ser divulgado pela Unidade.

§ 2º - Somente será admitido na Unidade de Ensino o candidato que estiver portando máscaras de proteção facial com cobertura de nariz e boca, respeitando as demais medidas de proteção do Protocolo Sanitário Institucional do Centro Paula Souza.

**Artigo 6º** - Para se inscrever no Processo Classificatório, do 1º semestre de 2021, o interessado deverá observar os seguintes períodos e procedimentos:

§ 1º - As inscrições eletrônicas deverão ser efetuadas no período de 07-12-2020 até às 18 horas do dia 17-01-2021, no site <https://www.cps.sp.gov.br/>.

§ 2º - O preenchimento da Ficha de Inscrição eletrônica é de responsabilidade exclusiva do interessado ou de seu representante legal (pai, mãe, curador ou tutor), quando menor de 16 anos. Desta forma, para realizar a inscrição o interessado deverá cumprir todas as etapas da ficha eletrônica, conforme procedimentos a seguir:

1 - Ler atentamente as instruções constantes desta Portaria, disponibilizada no site <https://www.cps.sp.gov.br/>;

2 - Indicar o seu próprio número de CPF e RA (Registro do Aluno). O interessado que ainda não possui CPF deverá consultar o site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), onde constam informações de como obtê-lo, para poder realizar a sua inscrição.

Para pesquisar seu RA o candidato deve consultar o site da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo <https://sed.educacao.sp.gov.br/nca/cadastraluno/consultaraaluno> preencher os dados solicitados e clicar em "Consultar RA";

3 - Indicar a Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) e o curso em que pretende estudar;

4 - Conferir todos os dados fornecidos na Ficha de Inscrição eletrônica e confirmar as informações;

5 - Guardar uma cópia digital dos documentos gerados no momento do cadastro de interesse, para apresentação, quando solicitado, para fins de comprovação.

§ 3º - No momento do preenchimento do Cadastro de interesse, será obrigatória a indicação do nome completo, número do CPF e RA próprios.

§ 4º - É obrigatório o interessado ou seu representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados nesta Portaria, o qual estará disponibilizado no site <https://www.cps.sp.gov.br/>.

§ 5º - Não serão permitidas, em hipótese alguma, alterações ou inclusões no Cadastro de Interesse, principalmente nos campos “Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada)” e “curso”, após o término do preenchimento do formulário.

§ 6º - O interessado receberá a confirmação do preenchimento do cadastro de interesse, tão logo quando a mesma for finalizada.

§ 7º - Em caso de dúvidas referentes a inscrição, o interessado poderá enviar e-mail para [mediotec@cps.sp.gov.br](mailto:mediotec@cps.sp.gov.br).

§ 8º - Quando a turma do curso do Ensino Técnico presencial das ações Mediotec e Jovem Técnico escolhido não atingir 50% das vagas oferecidas, ele será objeto de estudo pela UEMT para sua implantação ou cancelamento.

**Artigo 7º** - A UEMT, não se responsabiliza pelo não preenchimento do Cadastro de interesse por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falha de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados quanto ao preenchimento da Ficha de Inscrição.

## DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS INTERESSADOS

**Artigo 8º** - Os critérios de análise do Processo Classificatório para o 1º módulo dos cursos do Ensino Técnico presencial das ações Mediotec e Jovem Técnico, levarão em consideração a ordem de inscrição, dando prioridade aos primeiros inscritos, considerando data e horário do envio da ficha eletrônica devidamente preenchida.

## DA CLASSIFICAÇÃO

**Artigo 9º** - A classificação final para o 1º módulo dos cursos do Ensino Técnico presencial das ações Mediotec e Jovem Técnico será obtida por ordem de inscrição, considerando data e horário do envio da ficha eletrônica devidamente preenchida.

§ 1º - Para a ordem de classificação, por um possível desempate, terá preferência o interessado que atender às condições a seguir relacionadas, em ordem de preferência:

- 1 - Recebimento de benefícios sociais;
- 2 - Tiver maior idade;
- 3 - Menor distância da EE onde o interessado estuda para a unidade onde o curso está sendo ofertado;
- 4 - Por sorteio.

#### DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO GERAL E DE CONVOCAÇÃO

**Artigo 10** - No dia 22-01-2021, será divulgada a lista de classificação geral para os interessados nos cursos do 1º módulo do Ensino Técnico presencial das ações Mediotec e Jovem Técnico, na Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) em que pretende estudar, no site <https://www.cps.sp.gov.br/>, sendo composta por todos os interessados inscritos na Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada), para o mesmo curso, em ordem de classificação.

§ 1º - As listas de convocação da 1ª e 2ª chamada somente serão divulgadas eletronicamente no site <https://www.cps.sp.gov.br/>.

§ 2º - O candidato convocado receberá um e-mail para confirmação de sua matrícula, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal a verificação deste.

§ 3º - Não serão fornecidas informações a respeito das listas de convocação por telefone ou carta.

**Artigo 11** - As listas de convocação seguirão o critério de classificação dos interessados em ordem crescente, até o preenchimento de todas as vagas disponíveis, para cada curso oferecido na Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) em que o interessado pretende estudar, sendo de inteira responsabilidade do mesmo ou de seu representante legal a verificação destas.

§ 1º - Não serão fornecidas informações a respeito das listas de convocação por telefone ou carta.

§ 2º - A divulgação das “listas de convocação”, bem como as matrículas dos interessados classificados, do 1º semestre de 2021, serão realizadas nas seguintes datas, desde que não seja feriado municipal na cidade onde a Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) está sediada. A continuidade será no próximo dia útil após o feriado:

- 1 - Divulgação da classificação geral: 22-01-2021;
- 2 - 1ª lista de convocação e matrícula: 26 a 28-01-2021;
- 3 - 2ª lista de convocação e matrícula: 29/01 a 02-02-2021;
- 4 – Início das aulas: 03-02-2021.

§ 3º - Posteriormente, poderão ser afixadas outras listas na Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada), além das previstas nos parágrafos anteriores deste Artigo. O interessado deverá acompanhar junto à Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) em que pretende estudar, os dias em que serão afixadas.

§ 4º - O interessado convocado em qualquer uma das listas que não efetuar sua matrícula na data marcada perderá o direito à vaga e seu nome não constará de quaisquer outras listas que porventura sejam divulgadas.

§ 5º - O interessado deverá acompanhar em sua caixa de e-mail, o recebimento de possível convocação para matrícula junto à Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) em que pretende estudar.

#### DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

**Artigo 12** - A matrícula dos interessados convocados no Processo Classificatório, do 1º semestre de 2021 para o 1º módulo dos cursos do Ensino Técnico presencial das ações Mediotec e Jovem Técnico, dependerá da apresentação dos seguintes documentos:

I - Documento de identidade, expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE), dentro da validade;

II - CPF, fotocópia e apresentação do original ou autenticado em cartório;

III – Foto 3x4 recente, com fundo neutro;

IV - Declaração que está matriculado a partir da 2ª série do Ensino Médio, em escola pública, documento original, assinado pelo diretor e/ou Agente Escolar.

#### DAS MATRÍCULAS

**Artigo 13** - A matrícula dos interessados convocados no Processo Classificatório, do 1º semestre de 2021 para o 1º módulo dos cursos do Ensino Técnico presencial das ações Mediotec e Jovem Técnico, será on-line.

§ 1º - O candidato classificado dentro dos limites das vagas existentes receberá e-mail para confirmação da sua matrícula. A não confirmação de interesse dentro do período previsto, disponibilizará a vaga para o próximo candidato da lista.

§ 2º - O candidato deverá responder ao e-mail recebido, confirmando seu interesse na matrícula anexando os seguintes documentos:

I - Documento de identidade, expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE), dentro da validade.

a) não serão aceitos em substituição ao RG/RNE: Carteira Nacional de Habilitação ou documentos expedidos por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, Crea, Coren, CRC e outros).

b) Em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá realizar upload dos seguintes documentos:

1. Boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado de no máximo 6 meses antes do último dia de inscrições, justificando o fato ocorrido.

II - CPF. Considera-se, para envio, documento que comprova o número do CPF:

- a) CPF como documento exclusivo;
- b) RG, desde que contenha o número do CPF.
- c) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97.

III – Foto 3x4 recente, com fundo neutro;

IV - Declaração que está matriculado a partir da 2ª série do Ensino Médio, em escola pública, documento original, assinado pelo diretor e/ou Agente Escolar.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 14** - Se o interessado, dentro do prazo destinado à matrícula, não responder ao e-mail anexando, as fotos e os documentos citados no Artigo 13 desta Portaria, a Secretaria da Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) não efetuará, em hipótese alguma, a sua matrícula, bem como a nota final e a classificação que lhe foram atribuídas no Processo Classificatório, do 1º semestre de 2021, não terão qualquer valor, colocando a respectiva vaga à disposição dos próximos classificados. Por isso, o interessado deverá providenciar com antecedência, toda a documentação necessária para a efetivação de sua matrícula on-line, evitando-se, assim, possíveis transtornos.

§ 2º - As fotocópias dos documentos exigidos para a matrícula deverão estar legíveis, para conferência e validação.

§ 3º - Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, documentos por via postal, fax ou fora do prazo.

§ 4º - As vagas para o 1º módulo do Ensino Técnico presencial das ações Mediotec e Jovem Técnico, não preenchidas em um determinado curso por desistência de matrícula, respeitada a chamada de todos os interessados inscritos, serão ocupados pelos interessados conforme os critérios indicados:

1 - Interessados de outras Etecs/Extensão de Etec (Classe Descentralizada), respeitando a classificação, com prioridade aos ingressantes na unidade escolar mais próxima e no mesmo curso.

§ 7º - É expressamente vedada a permuta de vagas entre interessados classificados no presente Processo Classificatório.

§ 8º - O Diretor da Escola Técnica Estadual é o responsável pelas matrículas.

§ 9º - Não haverá, em hipótese alguma, matrícula condicional, conforme o Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais.

§ 10 - O resultado do Processo Classificatório para ingresso no 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico presencial das ações Mediotec e Jovem Técnico será válido apenas para o semestre/ano letivo a que se refere, sendo necessária a guarda dos documentos dos interessados e dos relacionados a seleção pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do Exame.

§ 11 - Conforme § 3º, artigo 54, do Regimento Comum das Escolas Técnicas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, após 5 dias úteis, a contar do início das aulas, a Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada)

deverá realizar uma nova chamada para matrícula, a fim de preencher as vagas das matrículas canceladas de alunos que não compareceram às aulas, sem justificativa, obedecendo-se a ordem de classificação dos interessados.

§ 12 - Após 30 dias do início das aulas, não haverá mais matrícula inicial, conforme § 4º, do artigo 54, do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

**Artigo 15** - Os casos omissos serão decididos pela UEMT ou pelos órgãos do CEETEPS, consideradas as respectivas competências.

**Artigo 16** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria CEETEPS-GDS 2924/2020)

## ANEXO I

### CURSOS PARA O 1º SEMESTRE DE 2021

MUNICÍPIO	UNIDADE	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
Araçuaia	Etec Professora Anna de Oliveira Ferraz	Avenida Bandeirantes, 503 - Centro CEP 14801-180 - Fone: 16 3336-6636	Informática para Internet	40
Bebedouro	Etec Professor João Zucchi	Rua Lucio Sarti, 809 - Parque Residencial Eldorado CEP 14706-120 - Fone: 17 3343-9695	Administração	40
Fernandópolis	Etec Professor Armando José Farinazzo	Avenida Geraldo Roquete, 135 - Jardim Paulista CEP 15600-000 - Fone: 17 3462-3030	Informática para Internet	40
Itatiba	Etec Rosa Perrone Scavone	Rua João dos Santos Rangeli, 66 - Vila Belém CEP 13156-312 - Fone: 11 4538-1489	Informática	40
Jundiaí	Etec Vasco Antonio Venchiarutti	Avenida Engenheiro Tasso Pinheiro, 700 - Tema Nova CEP 13210-045 - Fone: 11 4587-3093	Edificações	40
Marília	Etec Antonio Deviate	Avenida Castro Alves, 62 - Somenzari CEP 17506-000 - Fone: 14 3433-5467	Administração	40
Santana de Parnaíba	Etec Bartolomeu Bueno da Silva - Anhanquera	Avenida Tenente Marques, s/n - Fazendinha CEP 06529-001 - Fone: 11 4156-1435	Logística	40
São Carlos	Etec Paulino Botelho	Rua Marechal Deodoro, 3.183 - Vila Nery CEP 13560-201 - Fone: 16 3371-1027	Informática para Internet	40
São Paulo	Etec Carolina Carinhato Sampaio (Etec da Zona Sul)	Rua Frederico Grotte, 322 - Jardim Vergueiro CEP 05818-270 - Fone: 11 5851-9315	Administração	40
São Paulo	Etec Parque Belém	Rua Ulisses Cruz, 85 - Tatuapé CEP 03077-000 - Fone: 11 2291-9293	Administração	40
São Paulo	Etec Professora Doutora Doroti Quiomí Kanashiro Toyohara	Rua Ambrosia do México, 180 - Jardim Cidade Piratuba CEP 02945-040 - Fone: 11 3972-0339	Contabilidade	40
São Paulo	Etec Itaquera II	Avenida Miguel Ignacio Curi, s/n - Vila Carmosina CEP 08595-005 - Fone: 11 2056-5142	Edificações	40
São Paulo	Etec de Sapopemba (EE Stefan Zveig)	Rua Genaro Anilha Arensanz, 255 - Parque São Lucas CEP 03275-900 - Fone: 11 2019-1519	Logística	40
São Paulo	Etec Gilão Marçal Bezerra Brandão	Rua Presidente Vargas, 202 - Perus CEP 05207-000 - Fone: 11 3917-8751	Logística	40
São Paulo	Etec de Sapopemba	Rua Benjamin de Tudele, 155 - Fazenda da Juta CEP 03977-408 - Fone: 11 2019-1519	Marketing	40
São Paulo	Etec Guaracy Silveira	Rua Ferreira de Araújo, 527 - Pinheiros CEP 05428-001 - Fone: 11 3813-3986	Marketing	40
São Paulo	Etec Getúlio Vargas	Rua Moreira e Costa, 243 - Ipiranga CEP 04266-010 - Fone: 11 2066-2500	Nutrição e Dietética	40
São Paulo	Etec Irmã Agostina	Avenida Feliciano Correia, s/n - Jardim Satélite CEP 04815-240 - Fone: 11 5667-3971	Nutrição e Dietética	40
São Paulo	Etec Mandaguá	Rua Doutor Luis Lustosa da Silva, 303 - Mandaguá CEP 02406-040 - Fone: 11 2973-8755	Nutrição e Dietética	40